

VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2240,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**DENOMINA A RUA B DO LOTEAMENTO POPULAR
NOVO HORIZONTE, COMO RUA FIORAVANTE
DEMETRIO RONCATTO.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

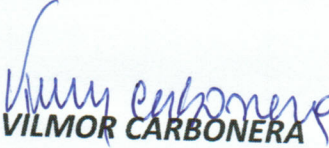
Art. 1º - Denomina a Rua B do Loteamento Popular Novo Horizonte, como Rua Fioravante Demetrio Roncatto.

Parágrafo Único – É parte integrante desta lei o Curriculum Vitae de Fioravante Demetrio Roncatto, o qual segue anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 22 de janeiro de 2019.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em _ _ _ _ _



Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores



VILA FLORES - RS

CURRICULUM VITAE

FIORAVANTE DEMETRIO RONCATTO nasceu em 27 de agosto de 1917, na cidade de Nova Prata – RS. Filho de Eugenio Roncatto e Brigida Zanin Roncatto.

Casou-se com Palmira Anunciata Salami, com quem teve quatro filhos, Gentil, Sibila, Domingos e Dileta.

Trabalhava na empresa dos Antoniulli fazendo caixas de madeira para colocar frutas.

Morou na Linha Aimoré pelo período de dois anos. Mudou-se para o Centro onde residiu por sessenta anos.

Faleceu em 04 de setembro de 2005, aos 88 anos.

Informações fornecidas por Sergio Roncatto.